PORTARIA N.º 2.638, DE 11 DE JUNHO DE 2012.

Prorroga o prazo para a conclusão dos trabalhos da comissão de sindicância que especifica.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ, Estado de Minas Gerais, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 80, inciso I, alínea "v", da Resolução n.º 195, de 25 de novembro de 1992,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar até o dia 20 de junho de 2012 o prazo para a conclusão dos trabalhos da comissão de sindicância nomeada através da Portaria n.º 2.619, de 9 de maio de 2012.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Unaí, 11 de junho de 2012; 68º da Instalação do Município.

VEREADOR HERMES MARTINS SOUTO
Presidente

FRANCISCO JOSÉ MACHADO ADJUTO
Secretário Geral